



DECRETO n° 006/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

**Decreta Ponto Facultativo nas Repartições
Públicas Municipais durante o Carnaval
de 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Anadia, nos dias 15/02 (segunda feira), 16/02 (terça feira) e no dia 17/02 (quarta feira), excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 2º Dever-se-á observar as medidas de distanciamento social, protocolos gerais e específicos, bem como funcionamento de estabelecimentos, dispostos em decreto municipal próprio de combate a COVID19.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, 11 de fevereiro de 2021.


JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
PREFEITO

Redigido na Procuradoria do Município e Publicada no *Átuo* da Prefeitura Municipal de Anadia pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 11 de fevereiro de dois mil e vinte e um.